

**SECRETARIA TÉCNICA**

**PARECER TÉCNICO**

**INTERESSADO:** Conselho Municipal de Saúde

**UF/MUNICÍPIO**  
RS/POA

**AVALIADOR:** Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde

**DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 27/08/2014

**ASSUNTO:** habilitação a incentivos como Centro de Trauma Tipo III

**ENTIDADE:** Hospital de Pronto Socorro

**PARECER Nº:**

**49/14**

**APRESENTAÇÃO:**

- 1) Completa > sim
- 2) Dentro do Prazo > sim

**AValiação :**

**I - RELATÓRIO**

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nesse sentido, a documentação recebida estava completa e com todas as informações pertinentes. Analisando o documento apresentado, observamos que:

1. Trata-se de solicitação para habilitação do Hospital de Pronto Socorro a incentivos previstos na Portaria GM/MS nº 1.366/2013. O pleito consta do expediente de nº 001.025400.13.4.
2. A referida Portaria estabelece incentivos financeiros a Hospitais que atuam na rede de Urgências e Emergências, para cuja tipologia o HPS solicita habilitação como Centro de Trauma tipo III. De acordo com a referida Portaria, a habilitação proporcionará ao Hospital incremento financeiro de 80% para todos os procedimentos principais registrados nos Componentes Serviços Hospitalares (SH) e Serviços Profissionais (SP).
3. De acordo com Relatório de Vistoria da GRSS/SMS, o Hospital atende os requisitos estabelecidos para a habilitação pretendida.

**II - DECISÃO DA SECRETARIA**

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica submete esta análise à deliberação do Plenário.

---

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA  
Coordenadora da Secretaria Técnica